



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 58, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021. (Projeto de Lei nº 52/2021)

Dispõe sobre a denominação da Rua 3 do Jardim São Felipe, para denominar-se “Rua Maria Zulmira da Costa Camargo”.

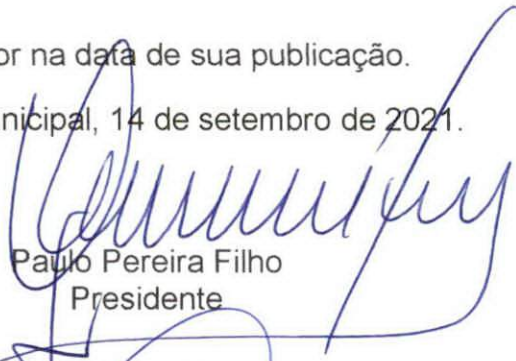
(Autor: Vereador Edivaldo Sousa Araújo)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 3 do Jardim São Felipe, passa a ser denominada “**Rua Maria Zulmira da Costa Camargo**”.

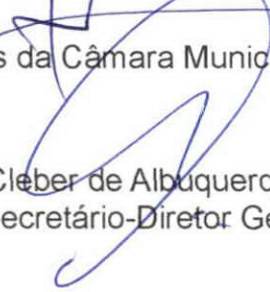
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 14 de setembro de 2021.



Paulo Pereira Filho
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 14 de setembro de 2021.



Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral